



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 1.151/2023

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE RUA
LOCALIZADA NO DISTRITO DE MUQUÉM,
NO MUNICÍPIO DE AREIA/PB**

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AREIA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara aprovou e ela sanciona:

Art. 1º Fica denominada **RUA BELIZO ZUMBA**, a rua que nasce do desmembramento da Rua Raimundo Joaquim de Melo em direção ao Sítio Ladeira Vermelha, Distrito de Muquém, no Município de Areia/PB.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AREIA, Estado da Paraíba, 21 de novembro de 2023


Silvia César Farias da Cunha Lima
Prefeita Constitucional